



Prefeitura Municipal de Andradas, Minas Gerais

Praça Vinte e Dois de Fevereiro, s/nº - CEP 37795-000 — CNPJ nº 17.884.412/0001-34

Fone: (35) 3739-2000 - endereço eletrônico: gabinete@andradas.mg.gov.br

Sítio oficial na internet: www.andradas.mg.gov.br

ATA DE ABERTURA ENVELOPE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024

OBJETO	CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CHAMAMENTO a EXECUÇÃO DE AÇÃO DE PRODUÇÃO E PROMOÇÃO CULTURAL E TURÍSTICA NATALINA 2024, a partir da Contratação de serviços de decoração completa, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, iluminação, conectores e demais itens necessários para a implementação da decoração natalina na cidade de Andradas, MG, com o objetivo de, através da decoração, criar um cenário festivo e acolhedor para a população local e visitantes. O projeto também prevê a contratação de um figurante caracterizado como Papai Noel, o espetáculo da chegada do Papai Noel e a divulgação de uma programação turística que abranja diferentes localidades de relevância paisagística e cultural do município organizada para este período.
---------------	--

Às 19 horas do dia 21 (vinte e um) de outubro de 2024, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Agrário, Turismo e Cultura, localizada na Rua Coronel Eduardo Amaral, nº 236, Centro, reuniram-se Renê Brando Filho, assistente de arquivo, Patrícia Toratti Latarini, contadora, e Patrícia de Cássia Herculano, supervisora da seção de incentivo ao turismo e cultura, responsável pela redação deste documento e que, juntamente com os demais presentes, subscreve-o. Todos os membros foram nomeados através da **Portaria nº 106, de 20 de setembro de 2024**. Assim, deu-se início aos trabalhos da sessão pública da Prefeitura Municipal de Andradas, estado de Minas Gerais, cujo instrumento convocatório foi devidamente publicado, em conformidade com as previsões das Leis Federais nº 10.520/02 e nº 8.666/93, bem como o Decreto Municipal nº 684/06, de 15 de agosto de 2006, alterado pelo Decreto nº 2007/19. Iniciada a sessão, a comissão convocou o único participante que atendeu ao Instrumento Convocatório para proceder ao chamamento público. O envelope foi aberto e os documentos analisados, sendo a **Associação Circuito Turístico Caminhos Gerais** devidamente credenciada e habilitada. A análise do plano de trabalho foi realizada conforme estabelecido na etapa 4 (quatro) do chamamento, bem como toda a documentação elencadas no item 9.2, e, após a aplicação dos critérios de julgamento, esta comissão declara que o plano de trabalho está em conformidade com o objeto proposto. Por fim, a comissão deliberou que a IGR Caminhos Gerais está apta a participar do processo. Havendo ou não manifestações posteriores, os autos deverão ser encaminhados à Exma. Sra. Prefeita Municipal para que sejam adotadas as providências finais. Não havendo mais assuntos a serem tratados, lavrou-se a presente ata, que segue assinada pelos demais presentes ao ato público.